



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 08/2011 CGJ

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o que prescreve os artigos 58 e 59, XI, ambos do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, X, e 63 a 67, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da responsabilidade disciplinar do Juiz de Direito Aristófanes Vieira Coutinho Júnior, relativo ao seu envolvimento no acidente automobilístico ocorrido na madrugada do dia 04 de abril de 2011, na Av. Washington Soares, nesta Capital, resultando no óbito do motociclista Henrique da Silva de Maria;

CONSIDERANDO que, segundo informações policiais e veiculadas na imprensa, o referido Magistrado estava embriagado;

CONSIDERANDO que, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, foi instaurado Inquérito Judicial – processo nº 0002274-12.2011.8.06.0000, para apurar a responsabilidade penal do aludido Magistrado acerca do referido fato;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos;

Art. 2º. Delegar competência aos Juízes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Francisco Jaime de Medeiros Neto, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a sindicância, nos termos do disposto nos artigos 63 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, observando-se o prazo legal de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2011 (dois mil e onze).


DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA